



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

R E Q U E R I M E N T O

Nº. 12/2018 – VER/ACA

“Requer o encaminhamento de Proposta ao Grupo Diretor da Usina São João Cargil para que forneça o abastecimento de etanol aos postos de combustíveis de Quirinópolis.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, requiero de vossa excelência que seja oficiado o Grupo Diretor da Usina São João Cargil, propondo-lhes que faça o fornecimento de abastecimento de etanol aos postos de combustíveis de nossa cidade, pois, atualmente os postos de combustíveis de Quirinópolis, encaminham seus caminhões a cidade de Senador Canedo, para fornecer o produto aos munícipes, todavia, caso a Usina SJC, fizesse o fornecimento do etanol aos postos, aumentaria os benefícios no que se refere a logística, e diminuição de gastos para os ditos comerciantes, conseqüentemente a redução do preço do etanol como produto final.

Solicito que seja mencionado no ofício que será encaminhado juntamente com esse requerimento, que a Câmara Municipal de Quirinópolis, se dispõe a ajudar no que for preciso para que essa iniciativa seja concretizada. Buscando constantemente o crescimento de nossa cidade.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 05 dias do mês de Junho de 2018.

CASSINHO DA USINA
Vereador